



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 34/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Maio de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Esclarece sobre a Reforma da antiga UPA Central e processo de reforma e cronograma, que a prefeitura está em busca de recursos e que o projeto e cronograma de reforma e adequação serão apresentados ao CMS para aprovação em momento oportuno, quando será também decidida a destinação a se dar ao imóvel, **como consta em ata.**

São José do Rio Preto, 13 de Maio de 2015.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde